



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.000708/2016-08

CONTRATO Nº 68/2016

ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS CAPANEMA E OI S.A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS CAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0017-82, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, *Pro Tempore*, MARCOS FERNANDO SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 8.114.218-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.775.479-06, designado conforme Portaria no 1024/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 28 de julho de 2016, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavrado 71 2º Andar, CEP: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pela Senhora KATIA GARBIN, portador do CPF nº 578.820.452-68 e RG 497.820SSP/RO, e NILSON MIGUEL ESTEVÃO, portador do CPF 689.130.609-49 e RG 4.252.211-2, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de telefonia fixa para o Campus Capanema, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000708/2016-08, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 Art. 25, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019;

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total do contrato permanecerá em R\$ 3.416,40 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 29 de outubro de 2019


<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>MARCOS FERNANDO SCHMITT Diretor Geral do Campus Capanema Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <p>KATIA GARBIN Representante Legal OI S.A. 578.820.452-68</p>   <p>NILSON MIGUEL ESTEVÃO Representante Legal OI S.A. 689.130.609-49</p>
---	---

TESTEMUNHAS


Nome: **SIDINEI DALL ALBA**
RG: **8373017-9**
CPF: **036545069-33**


Nome: **William Cesar Rachinski**
RG: **05405969**
CPF:

<p>9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA</p>	<p>Thomas Felipe Biliari Pazio - Tabelião Marcelo Correa do Silva - Tabelião Substituto Rodrigo T. Mino Coetano - Tabelião Substituto</p>	<p>Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234 Centro - Curitiba - PR - 80.410-180 contato@9notas.com.br balcao@9notas.com.br</p>	<p>(41) 3222-5467 (41) 3232-7564</p>
<p>Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) KATIA GARBIN; NILSON MIGUEL ESTEVÃO</p>			
<p>Em testemunho da verdade CURITIBA, 04 de Novembro de 2019</p>			
<p>ADRIANA LIMA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA Valor unitário Emol. R\$ 8,41 - Imp. R\$ 5,72 - Selo R\$ 0,80 Total. 23,34</p>			
<p>SELO DIGITAL Nº: xL7kT . zkH3b eU4Lq - yVzfb . keuoH</p>			
<p>Valide este selo em: http://funarpen.com.br</p>			



Processo 23411.000708/2016-08 3º Termo Aditivo ao Contrato 68/2016
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAMPUS CAPANEMA
CNPJ 10.652.179/0001-15, Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306
Bairro Tarumã, Curitiba, Paraná